

18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1) José Eduardo Fernandes de Mendonça Esteves da Silva ...	14,8
2) António João Pereira dos Santos Beirão Amador .....	13,7
3) Sílvia Sofia Dinis Cardoso Marques Afonso .....	12,7
4) Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes dos Santos ...	12,6
5) Maria Alexandra de Assunção Neto de Carvalho .....	11,3
6) Maria Cristina da Rocha Resende Bernardo .....	11,2
7) Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre .....	11,1

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 35.º, secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Aviso n.º 2043/2006 (2.ª série).** — *Concurso público de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, grau 3, do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 18 de Novembro de 1987 (após decisão do tribunal de 19 de Outubro de 1995), após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1) Teresa de Jesus Alves .....	11,22
2) Raquel Maria Paulo de Figueiredo .....	11,22
3) António Maria Gonçalves Coutinho Ramos .....	11
4) Maria Celeste Roque Gavinhos Jesus .....	10,8
5) Agostinho da Silva Soares .....	10,8
6) Maria d'Assunção Ferreira Martins Coelho Pereira Duro	10,75
7) Maria Luzia Bernardo Rocha .....	10,65
8) Maria Teresa Pinto Cabrita .....	10,5
9) João Carlos Borges Monteiro .....	10,5
10) Maria Isabel Ilídio Caetano .....	10,5
11) Maria Antonieta Araújo .....	10,5

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

## Hospitais da Universidade de Coimbra

**Rectificação n.º 237/2006.** — *Concurso n.º 200535 — enfermeiro-supervisor.* — Por ter saído com inexactidão o aviso referente à abertura do concurso em epígrafe, divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para os que se vierem a verificar no prazo de um ano.» deve ler-se «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para os que se vierem a verificar no prazo de dois anos, conforme o artigo 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.».

2 de Fevereiro de 2006. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 2044/2006 (2.ª série).** — *Seleção de cargo de direcção intermédia — chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso.* — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação de 25 de Janeiro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso deste Hospital.

2 — Compete ao chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as seguintes funções:

- Assegurar a assessoria jurídica ao conselho de administração e demais serviços da instituição;
- Elaborar pareceres, informações e estudos de natureza jurídica relativamente às questões que lhe são colocadas no âmbito da actividade do Hospital Distrital de Faro;
- Proceder à análise e colaborar na elaboração de regulamentos internos dos serviços;
- Verificar a regularidade e legalidade dos contratos, protocolos e outros acordos celebrados pelo Hospital;
- Emitir pareceres quanto à regularidade formal dos processos de averiguação e disciplinares, existência material dos factos, sua qualificação ou não como infracção disciplinar, circunstâncias da infracção, sua gravidade e aplicação e graduação das penas disciplinares;
- Assegurar o exercício do mandato judicial e representação da instituição em processos em que a mesma é parte;
- Elaborar respostas às reclamações bem como aos recursos hierárquicos e contencioso administrativo, em colaboração com o órgão de gestão;
- Proceder à análise e elaborar propostas de resolução de facturação remetidos pelos serviços financeiros;
- Proceder à análise da viabilidade do recurso à cobrança da facturação em dívida;
- Promover a cobrança judicial das dívidas hospitalares, instaurando os respectivos processos e procedendo a todas as diligências processuais no âmbito dos mesmos;
- Proceder à análise da viabilidade de reclamação dos créditos hospitalares através dos pedidos de indemnização cível.

3 — Requisitos legais de provimento — nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — O perfil pretendido é o seguinte:

- Licenciatura em Direito;
- Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Capacidade de liderança, motivação e organização;
- Possuir experiência comprovada na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6 — Candidatura:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, a entregar pessoalmente no Serviço de Expediente Geral, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou a remeter pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na bolsa de emprego público. No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das acções de formação profissional em que participaram;
- Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

7 — Composição do júri:

- Licenciado Victor Manuel Gonçalves Ribeiro Paulo, administrador hospitalar de 1.ª classe do Hospital Distrital de Faro, que preside;

- b) Licenciado Victor Manuel Carvalho Mota, administrador hospitalar de 3.ª classe do Hospital Distrital de Faro;
- c) Licenciado Duarte Brito Figueira, advogado, designado pelo conselho distrital de Faro da Ordem dos Advogados.

O aviso do procedimento concursal será publicitado no jornal *Diário de Notícias*, na 2.ª série do *Diário da República* e, posteriormente, na bolsa de emprego público durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

### Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

**Aviso n.º 2045/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho relativa ao ano de 2005 foi aprovada e afixada, nos termos legais, para consulta dos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º da mesma disposição legal.

1 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

### Hospital de Reynaldo dos Santos

**Aviso n.º 2046/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 3 de Fevereiro de 2006, publica-se, para os devidos efeitos, a classificação do candidato no exame de avaliação final para a obtenção do grau de assistente hospitalar, conforme abaixo se discrimina:

Ortopedia — exame realizado em 2 e 3 de Fevereiro de 2006;  
Nome do candidato — Dr. Pedro Miguel Quinaz da Silva Neto;  
Classificação — 18,5 valores.

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

### Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 2047/2006 (2.ª série).** — Publica-se que, em virtude de Maria Carla da Silva Barreto ter apresentado desistência do lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, ficou classificada em 4.º lugar (lugares sem exigência particular técnico-profissional), é a mesma retirada da lista de classificação final.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Aviso n.º 2048/2006 (2.ª série).** — Publica-se que, em virtude de Cristina Mariana Pereira Pacheco ter apresentado desistência do lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de serviço social, em cujo concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005, ficou classificada em 1.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 2049/2006 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/243, de 17 de Janeiro de 2006, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Portuguesa, sita na Rua do Corvo, 368, na freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, formulado em 18 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho; Considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a ARS e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência.

Deliberou em sessão do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2006 (acta n.º 04/CA/2006) deferir o pedido de transferência da Farmácia Portuguesa para a Rua do Corvo, 519-531, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 2050/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Urbanização da Horta da Porta, lote B, loja 1, freguesia de Malagueira, concelho de Évora, distrito de Évora.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 2051/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o Largo do 1.º de Maio, 11, freguesia de Glória do Ribatejo, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

**Deliberação n.º 222/2006.** — A firma Ferring Portuguesa — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Minirin, solução para pulverização nasal a 25 µg/ml*, concedida em 4 de Agosto de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2966885, requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 12 de Dezembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular o respectivo registo no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

26 de Janeiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúisa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

### Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

#### Delegação do Porto

#### **Aviso n.º 2052/2006 (2.ª série):**

Maria Isabel Pereira Gonçalves, Isabel Cristina Campos Silva, Zélia Tavares Pinho e Natasha Vitória Rocha Mesquita, candidatas clas-